



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001291-05.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PITANGA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: MAURO MONTEIRO MONDIN	
1.2-Juiz Anterior	N o m e d o Funcionário/Servidor: CAROLINA MAIA ALMEIDA	
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	N o m e d o Funcionário/Servidor: VANESSA ROMERO DONAIRE	
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: JULIO CEZAR P E C Z E K N o m e d o Funcionário/Servidor: JULIANA MOREIRA DA SILVA RIBAS N o m e d o Funcionário/Servidor: ANTONIO ALYRIO DOS SANTOS N o m e d o Funcionário/Servidor: PAULO CEZAR CASTAGNOLI	



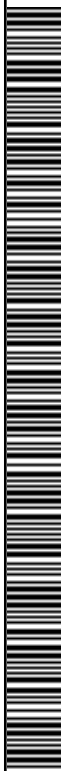
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: PAULO VINICIUS B O S C H E N N o m e d o Funcionário/Servidor: WESLEY PEREIRA L O P E S N o m e d o Funcionário/Servidor: MARCIA DE C A S T R O JAKUBOWSKI N o m e d o Funcionário/Servidor: GISLAINE GABRIELA JAVOSKI	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	N o m e d o Funcionário/Servidor: JOSÉ DOUGLAS M A R T I N S N o m e d o Funcionário/Servidor: ANTONIO ALTAMIR A N Z O L I M N o m e d o Funcionário/Servidor: JOÃO CARLOS A N Z O L I M	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários		



Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?		
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	N o m e d o Funcionário/Servidor: SABRINA DE OLIVEIRA N o m e d o Funcionário/Servidor: DAIANE DO BELÉM CAMARGO	
3.2-Relação de Estagiários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: ANA RAFAELA GLOWIENKA	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	2384	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	3088	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	43	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	106	



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: * Existem 74 feitos remetidos ao Apoio Especializado, o mais antigo desde 01/03/2016 (0002929-14.2013.8.16.0136). Existem 138 feitos remetidos às Medidas Alternativas, o mais antigo desde 15/01/2017 (0003024-05.2017.8.16.0136).
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: * Existem 5 feitos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 28/05/2015 (0000147-49.2004.8.16.0136). Manter controle rigoroso das cargas. * Consultar o relatório de remessas frequentemente. Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 413 feitos remetidos para o Ministério Público, o mais antigo desde 10/10/2014 (0003222-81.2013.8.16.0136).	
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: * Existem 130 processos paralisados com mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/01/2019 (0002468-71.2015.8.16.0136).
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 15 intimações e citações para peritos oficiais com decurso de prazo.



2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 71 processos c retornaram de conclusão aguardam andamento, o m antigo desde 07/03/20 (0004519-50.2018.8.16.0136
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 50 mandac aguardando análise, o m antigo desde 14/03/20 (00032934-68.2015.8.16.000
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação Recomendação: * 36 Pendências Conferência. REGULARIZ e JUSTIFICAR. * 4 Pendências de Expediç REGULARIZAR JUSTIFICAR.* 22 Urgênci REGULARIZAR JUSTIFICAR.* 338 Decur: de Prazo. REGULARIZAF JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
		Determinação Recomendação: Constam 123 CART. PRECATÓRIAS ENVIAD.



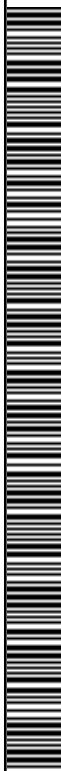
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	com prazo vencido PROJUDI. Escrivania/Secretaria dev verificar as cartas pendentes se for o caso, providencia cobrança ao Juízo Deprecad certificar a diligência processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação Recomendação: Constam 167 CART. PRECATÓRIAS RECEBID com prazo vencido PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	1613	
6.2-CANCELADAS	214	
6.3-NEGATIVAS	727	
6.4-REDESIGNADAS	29	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	0	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	334	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	29/08/2018	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		



10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2016-08-28 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga	2018-08-01 00:00:00.0	
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2016-02-05 00:00:00.0	
10.4-O cadastro da prisão está regular?	Sim	
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 27 registros mandados que devem importados para o projudi.* / Normativa Conjunto Nº 8/ datado de 10.10.2016, c dispõe sobre mandados prisão, mandados fiscalização, mandados monitoração eletrônica mandados de internação alvarás de soltura no Estado Paraná.
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais	1	
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	229	
11.3-Medidas Protetivas	1	
11.4-Medidas Cautelares	2	
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim	
12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	817	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	147	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	74	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	10	



12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	34	
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Sim	
13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim	
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?	Sim	
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Prejudicado	
15-OUTRAS INFORMAÇÕES		
		Determinação Recomendação: * Constan 116 registros sem RG e 1092 sem o CPF do passivo, de processos andamento e arquivados. Toda a identificação indiciados, réus e condenados será feita pelo número identidade, exclusivamente, Instituto de Identificação Estado do Paraná. E:



15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	obrigatoriedade se estende às pessoas que possuam ou tipo de documento (cédula identidade de outros Estados Federação, CPF, carteira trabalho, passaporte, etc.) que sejam de ou nacionalidade. Diante disso Unidade Judiciária dev levantar o número cadastrados que não possuer número de identidade Estado do Paraná, e adotar medidas para suprimento de registro. Para tanto, dev encaminhar a relação, c identificação minuciosa cada pessoa e solicitará c seja feito o cadastro Instituto de Identificaç conforme Ofício-Circular 170/2014, com poster cadastro no PROJUDI. * cadastro do CPF é essenc para as cobranças de custas multas, e deverá ser exigid. apresentação pelo do réu i comparecimentos em Juí REGULARIZAR JUSTIFICAR.
16-CONCLUSÕES FINAIS		

TRIBUNAL DO JÚRI

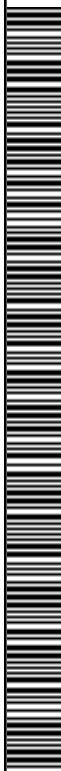
QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	31	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	34	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	



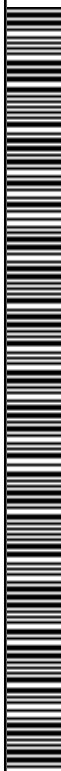
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Inexiste processos Remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?		
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	67	
6.2-CANCELADAS	24	
6.3-NEGATIVAS	4	
6.4-REDESIGNADAS	13	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	91	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	2	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	A data de conclusão mais antiga é 20/02/2019, nestes autos (0000525-87.2013.8.16.0136) o réu foi intimado na Cadeia Pública de Pitanga, entretanto, em breve consulta ao sistema Projudi na aba da parte e prisões, ao consultar sua situação, se verifica que o preso esta na unidade da Colonia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná. Considero que deve a secretaria antes de expedir mandado para réu preso, consultar a situação carcerária do preso, uma vez que esta informação são provenientes dos sistemas SRP e SPR da Celepar, de modo que sua alimentação é de responsabilidade exclusiva da SESP/PR e SEJU/PR. Otimizando assim o tempo da secretaria e movimentações desnecessárias da máquina processual.	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		



8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão mais antiga	2013-02-17 00:00:00.0	
9.2-Total de prisões ativas	9	
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Não	Determinação / Recomendação: * A certidão apresentada foi elaborada internamente pelo cartório, uma vez que não possui acesso ao SINGEP. * Deve ser solicitado acesso ao referido sistema, junto a Secretaria de Segurança. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR
10-APREENSÕES:		
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	30	
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	6	
11-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	



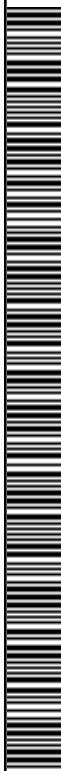
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Sim	
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim	
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim	
13-OUTRAS INFORMAÇÕES		
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?	Sim	
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	
14-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	63	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	20	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 5 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 07/03/2019 (0010625-28.2013.8.16.0031)	



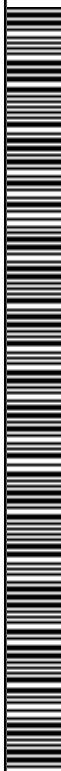
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	61	



6.2-CANCELADAS	5	
6.3-NEGATIVAS	20	
6.4-REDESIGNADAS	0	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	88	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	4	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	01/03/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	21	
9.2-Prisão em regime semiaberto	31	
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	0	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	0	
9.5-Prisão domiciliar	0	
9.6-Internações em medida de segurança	0	
9.7-Outras	0	
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas	36	
9.9-Foragidos	1	
9.10-O cadastro das prisões está regular?	Sim	
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	
9.12-Todos o mandados de prisão não		



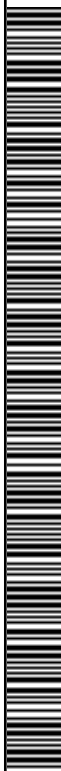
cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Sim	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Condições de Livramento Condicional	0	
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	12	
10.3-Prisão domiciliar	0	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade.
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Existem 26 feitos sem RG ou CPF cadastrados. Conforme relatório em anexo.* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para



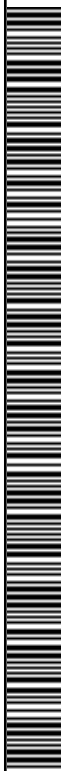
		suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

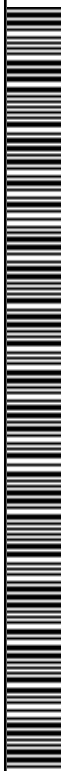
QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	332	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	170	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	2	



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: *Existem 71 processos remetidos ao Ap. Especializado, o mais antigo desde 01/03/2013 (0003310-85.2014.8.16.0136). VERIFICAR REGULARIZAR.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 123 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 25/01/2019 (0004124-92.2017.8.16.0136).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?		



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	207	
6.2-CANCELADAS	28	
6.3-NEGATIVAS	157	
6.4-REDESIGNADAS	7	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	211	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	35	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	11/03/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	328	
9.2-Foragidos	0	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	101	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	3	
10.3-Livramento Condicional	0	
10.4-Condições de Regime Aberto	9	



10.5-Apresentações no EVEP	0	
10.6-Transação Penal	0	
10.7-Liberdade Viglada	0	
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: * Segundo informações Unidade.
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro		Determinação Recomendação: * 127 feitos com polo pass sem RG ou CI Regularizar.* Toda identificação de indiciad réus e condenados será fe pelo número de identida exclusivamente, do Instit de Identificação do Estado Paraná. Essa obrigatoried se estende até às pessoas c possuam outro tipo documento (cédula identidade de outros Esta da Federação, CPF, carte de trabalho, passaporte, e ou que sejam de ou nacionalidade. Diante diss



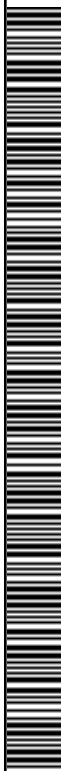
Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	Unidade Judiciária dev levantar o número cadastrados que não possu o número de identidade Estado do Paraná, e adotar medidas para suprimir desse registro. Para tal deverá encaminhar a relação com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitar que seja feito o cadastro Instituto de Identificação conforme Ofício-Circular 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas, multas, e deverá ser exigida apresentação pelo do réu para comparecimentos em Juízo
11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Sim	
11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?	Sim	
11.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Sim	
11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO		
12.1-Ativos	322	
12.2-Cumprimentos Atrasados	48	
12.3-Não Cumpridas	0	
12.4-Arquivados Com Baixas		



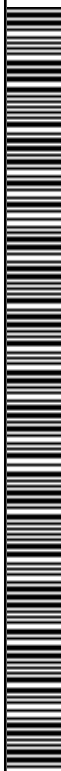
12.5-Arquivados Sem Baixas		
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Sim	
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	7	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	17	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Prejudicado	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Inexiste procedimentos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	1	
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	07/03/2019	
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		



7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
8-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. De modo geral, os serviços da Secretaria são regulares. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado) é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações. Conforme se verifica do Processo SICC constam: 5 feito em andamento; 21 feitos em Carga/Conclusão e 23 Aberto; 23 feitos com movimento aguardando; 5 feitos sem movimentação há mais de 30 dias; 8 feitos não digitalizados, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício circular nº 222/2018.3. Deve a Escrivania solicitar junto a Secretaria de Segurança Pública acesso ao sistema SINGEP.4. Em visita a delegacia da Comarca de Pitanga, a qual desenvolve uma gerência mista com o DEPEN, retou constatado a superlotação. Existem 91 presos, divididos em selas para "detentos comuns" com solário, selas para detentos "seguros" com solário, e salas para mulheres. Na delegacia foi implantado o sistema de flagrante eletrônico, bem como para audiência de custódia. Conforme relatório juntado nesta Ata Correcional.5. Existem um total de 818 apreensões não encerradas, destas 631 estão sem cadastro no Sistema Nacional de Bem-Estar dos Apreendidos-SNBA e 605 estão sem documentos vinculados, isto apenas na vara criminal, estas apreensões devem ser REGULARIZADAS.
Determinações:
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens de expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins. II - Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional, forme-se o procedimento no SEI e encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se.* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignar. Lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 20/03/2019.

Curitiba, 11 de abril de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

